



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

CÂMARA MUNICIPAL - Montanha/ES
PROTOCOLO - SECRETARIA

às 11:12 horas Data 24/04/2022

N 193 / 2022

Responsável

CORRESPONDÊNCIA LIDA

em 02 / 05 / 2022

Presidente

INDICAÇÃO Nº 29/2022

Os Vereadores que a esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais, vêm mui respeitosamente à presença dos Ilustres Vereadores, obedecendo aos tramites legais, com a posterior ciência e leitura ao Plenário Soberano, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte **INDICAÇÃO:**

- Que seja viabilizado repasse do projeto Previne Brasil aos profissionais da saúde, visando a melhoria nas condições de trabalho e consequentemente na prestação desse tão importante serviço público.

Montanha/ES, 29 de abril de 2022.

Neilton Wanderlan da Silva Côrtes
Presidente da Câmara – MDB

Clébio Maciel Raulino
Vereador/Vice-Presidente – PMN (autor)

Célia Rodrigues de Souza
Vereadora/Secretária – MDB

Adivaldo Rodrigues de Souza
Vereador – PRB

Bruno da Silva Guimarães
Vereador – PSB

Carmen Dolores Rios Almeida
Vereadora – PRB (autora)

Lafete Vieira Rosa Moreira
Vereador – PODE

Maine Alves Brito
Vereadora – PSB

Zenildo Pereira Xavier
Vereador – PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

Justificativa:

O programa Previne Brasil é o novo modelo de financiamento da Atenção Primária à Saúde (APS), e foi instituído pela Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019.

O objetivo do Previne Brasil é aumentar o acesso e o atendimento nas unidades de saúde do Brasil.

Sabemos que quanto mais investimentos forem aplicados em saúde, consequentemente teremos resultados satisfatórios.

O repasse visa fortalecer a estrutura dos postos de atendimentos (ESF's), bem como os profissionais que lidam diretamente nos atendimentos.

Por fim, é extremamente importante a valorização dessa classe tão especial, que já tem se destacado mesmo com poucos recursos.